

PROJETO DE LEI Nº 114/2013

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO, NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, DE CAMPANHA PERMANENTE PARA CONSCIENTIZAÇÃO DOS ALUNOS SOBRE A QUESTÃO DO MEIO AMBIENTE NA CIDADE.

Autor(es): VEREADOR THIMOTEO CAVALCANTI

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

D E C R E T A:

Art. 1º Esta Lei institui, nas escolas públicas municipais, campanha permanente para conscientização dos alunos sobre a questão do meio ambiente na Cidade.

Art. 2º Os órgãos competentes do Poder Executivo definirão a forma, o conteúdo e os horários da campanha, inclusive observando os diversos níveis de entendimento dos alunos.

Art. 3º Dentre os tópicos a serem abordados na campanha deverão constar, obrigatoriamente:

- I. Elementos de ecologia;
- II. Biomas brasileiros;
- III. Meio ambiente e desenvolvimento;
- IV. Sustentabilidade;
- V. Importância dos recursos hídricos;
- VI. Impacto ambiental e poluição;
- VII. Saúde e higiene;
- VIII. Mudanças ambientais globais;
- IX. Educação ambiental.

Art. 4º Para o fiel cumprimento desta Lei, o Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades públicas ou particulares.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Como previam os especialistas - e exigia a opinião pública -, hoje, é imprescindível a preservação do Meio Ambiente não só em nosso Município como em todo o Mundo.

Assim, temos que ampliar e colaborar com todas as ações que vem sendo desenvolvidas e que estão em andamento, em prol da preservação do Meio Ambiente.

Desta forma, visando contribuir com tais iniciativas, acolho sugestão, apresentada pela Brigada Municipal Ambiental de Itaperuna, de levar a todas as escolas da rede pública municipal de ensino, como em alguns municípios já vem sendo feito, noções básicas, cada qual ao nível de entendimento da faixa escolar, sobre a necessidade imperiosa da preservação do Meio Ambiente, e principalmente, as pequenas ações que proporcionam a sua preservação, ações que procuro priorizar, como parlamentar, desde o início de minhas atividades políticas. E, como em outras atividades e campanhas, a educação, a cultura, a força e o entendimento de nossas crianças, adolescentes e jovens demonstram a eficácia e o alcance das mesmas, através do engajamento destes. Observamos esse caminho como o mais curto e eficiente para a propagação dessa idéia, dessa necessidade para garantir, a eles mesmos, um futuro mais limpo e promissor, no que concerne e este relacionado ao meio ambiente.

Com este pensamento, que acredito ser o pensamento de meus pares, apresento o presente projeto esperando, com o acima exposto, ter dado o embasamento necessário para obter o acolhimento de Vossa Excelência, levando-a a discussão, para, ser for acolhida, alcançarmos sua aprovação.